



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7/2020

Alteração ao alvará de loteamento n.º 124/1984

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 2.º aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 124/1984, referente ao prédio sito em Fonte Nova, Sítio, descrito na conservatória do Registo da Alcobaça sob o n.º 47 511, livro B-132, folha 160 V e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 247, em nome de Sérgio Paulo Eusébio Leandro, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º 11486884 e n.º de contribuinte 221 508 856, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o número 1584 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 7898 da respetiva freguesia.-----

---A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação de câmara de 16/12/2019, apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: área total de implantação: 1.022,50 m², características do lote 1, área de implantação: 245,00 m².----

---As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, mantendo-se em vigor as demais especificações constantes do alvará de loteamento inicial e seus aditamentos.-----

---Nazaré e Paços do Município, 15 de janeiro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)



2º Aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/95 Câmara Municipal de Nazaré

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 2º aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/95 e respetivos aditamentos, referente ao prédio sito em Tapada, Sítio, descrito na conservatória do Registo da Nazaré sob o n.º 01054 e inscrito nas matrizes prediais rústicas da freguesia de Nazaré sob os artigos 140 e 141, em nome de Grace Fraser, portadora do passaporte de Africa do Sul n.º M00138417 e n.º de contribuinte 293 801 509, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o número 3258 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 7263 da respetiva freguesia.

A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação de câmara de 18/11/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal da Nazaré e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

- Área total de implantação: 1.740,00 m²;
- Características do lote 3:
- Área de implantação: 100,00 m²;

As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, mantendo-se em vigor as demais especificações constantes do alvará de loteamento inicial e seus aditamentos.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Registado na Câmara Municipal da Nazaré, em 3 de janeiro de 2020.

A assistente técnica, Sandra Marques.



QUILÔMETRO QUADRANTE SUDOCCIDENTAL			
LOTES	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA DE IMPLANT. (m²)	ÁREA DE SERVIÇOS (m²)
1	28000	10000	18000
2	18000	10000	8000
3	18000	10000	8000
4	18000	10000	8000
5	18000	10000	8000
6	18000	10000	8000
7	18000	10000	8000
8	18000	10000	8000
9	18000	10000	8000
10	18000	10000	8000
11	18000	10000	8000
12	18000	10000	8000
13	18000	10000	8000
14	18000	10000	8000
15	18000	10000	8000
16	18000	10000	8000
17	18000	10000	8000
18	18000	10000	8000
19	18000	10000	8000
20	18000	10000	8000
21	18000	10000	8000
22	18000	10000	8000
23	18000	10000	8000
24	18000	10000	8000
25	18000	10000	8000
26	18000	10000	8000
27	18000	10000	8000
28	18000	10000	8000
29	18000	10000	8000
30	18000	10000	8000
31	18000	10000	8000
32	18000	10000	8000
33	18000	10000	8000
34	18000	10000	8000
35	18000	10000	8000
36	18000	10000	8000
37	18000	10000	8000
38	18000	10000	8000
39	18000	10000	8000
40	18000	10000	8000
41	18000	10000	8000
42	18000	10000	8000
43	18000	10000	8000
44	18000	10000	8000
45	18000	10000	8000
46	18000	10000	8000
47	18000	10000	8000
48	18000	10000	8000
49	18000	10000	8000
50	18000	10000	8000
51	18000	10000	8000
52	18000	10000	8000
53	18000	10000	8000
54	18000	10000	8000
55	18000	10000	8000
56	18000	10000	8000
57	18000	10000	8000
58	18000	10000	8000
59	18000	10000	8000
60	18000	10000	8000
61	18000	10000	8000
62	18000	10000	8000
63	18000	10000	8000
64	18000	10000	8000
65	18000	10000	8000
66	18000	10000	8000
67	18000	10000	8000
68	18000	10000	8000
69	18000	10000	8000
70	18000	10000	8000
71	18000	10000	8000
72	18000	10000	8000
73	18000	10000	8000
74	18000	10000	8000
75	18000	10000	8000
76	18000	10000	8000
77	18000	10000	8000
78	18000	10000	8000
79	18000	10000	8000
80	18000	10000	8000
81	18000	10000	8000
82	18000	10000	8000
83	18000	10000	8000
84	18000	10000	8000
85	18000	10000	8000
86	18000	10000	8000
87	18000	10000	8000
88	18000	10000	8000
89	18000	10000	8000
90	18000	10000	8000
91	18000	10000	8000
92	18000	10000	8000
93	18000	10000	8000
94	18000	10000	8000
95	18000	10000	8000
96	18000	10000	8000
97	18000	10000	8000
98	18000	10000	8000
99	18000	10000	8000
100	18000	10000	8000

QUILÔMETRO QUADRANTE SUDOCCIDENTAL

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 3.400,00 m²

ÁREA DE IMPLANT. (m²): 10000

ÁREA DE SERVIÇOS (m²): 8000

PERMISSÕES DE USO DO TERRENO

ÁREA DE IMPLANT. (m²): 10000

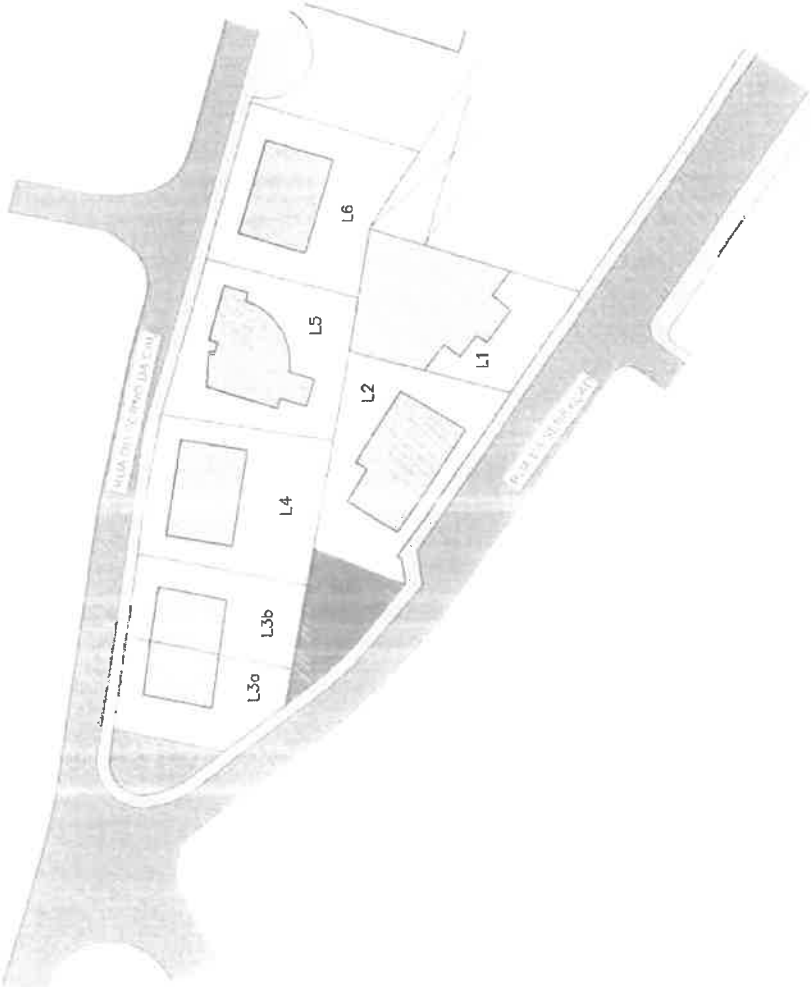
ÁREA DE SERVIÇOS (m²): 8000

LEGENDA

ZONA URBANA: 10000

ZONA VERDE: 8000

ÁREAS DE SERVIÇOS: 8000



ARQUITETURA | Bruno Duarte Arquiteta

Cliente
SÉRGIO PAULO BILÉRIO LEANDRO

LOTAMENTO MUNICIPAL DA FONTE NOVA
SÍTIO - NOBRE

PLANTA DE BRANDEJE - PROPOSTA

ALTERAÇÃO LOTAMENTO N.º 01/2019 - LOTE 1

data: MARÇO 2019 escala: 1:500 desenho n.º **01**
projeto: BRUNO DUARTE, Ar. e Lda